

14 ABR 1980

Desvio no Suds muda conselhos

BRASÍLIA — As constantes denúncias de favorecimento político no repasse de recursos do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (Suds) levaram o ministro da Previdência Social, Jáder Barbalho, a anunciar ontem, a uma platéia de dezenas de deputados, alterações na composição dos Conselhos Interinstitucionais de Saúde (CIS). Esses órgãos são responsáveis pela condução da política de saúde, nos níveis administrativos no estadual e municipal, determinando a aplicação dos recursos do Suds no atendimento à população.

Formados por representantes dos ministérios da Saúde, Previdência, Trabalho e Educação, além de prefeituras, secretarias de saúde e hospitais, os conselhos elaboram a programação orçamentária de cada estado, que deve ser apresentada ao Inamps para a liberação dos recursos. Este ano, o Ministério da Previdência Social tem um orçamento de NCzs 5 bilhões destinados ao serviço ambulatorial (consultas), internamentos e medicamentos.

Jáder Barbalho ouviu dos parlamentares presentes à Comissão de Saúde da Câmara de Deputados uma série de críticas quanto ao funcionamento do Suds, que iam desde o atraso no pagamento dos serviços prestados pelas Santas Casas de Misericórdia a um minucioso relatório sobre erros nas contas da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, apresentado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ).

Uma das irregularidades apontadas no documento mostra que a Secretaria de Saúde do Rio gastou cerca de NCzs 240 mil na aquisição de bens móveis, enumerados pelo deputado como dois automóveis Santana Quantum e Parati. Juntamente com o relatório, Jefferson entregou a Barbalho um requerimento assinado por 34 secretários municipais da saúde do Estado do Rio — representando 83,09% da população — que pede o repasse de recursos diretamente para os municípios, sem passar pelos estados.

SERVIÇO COMPULSÓRIO
O ministro da Saúde, Seigo Tsuzuki, disse ontem que é fa-

Vaud
vorável à instituição, no País, do Serviço Civil Obrigatório, que tornará compulsória aos profissionais recém-formados na área da saúde a prestação de serviço em local determinado pelo governo. Mas ele ressalvou não ser fácil tomar uma decisão que mexe com o destino das pessoas.

A criação do Serviço Civil Obrigatório faz parte de todas as propostas de lei orgânica destinada a regulamentar o funcionamento do Sistema Único de Saúde, previsto na Constituição. Para o ministro, essa iniciativa tem o mérito de diminuir a concentração de profissionais de saúde nos grandes centros e ampliar o atendimento em cidades menores e carentes.

O Serviço Civil ainda depende de regulamentação por meio de uma lei complementar. Mas desde já a idéia é, para os homens, substituir o serviço militar, também obrigatório, por essa missão.